



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. JERSON PAPI DE SOUSA
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRALVA-MG

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno da Câmara, vem, por meio deste, justificar a falta na Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 5 de dezembro de 2022, às 19h15.

Não pude comparecer à reunião porque choveu muito no bairro onde moro – Bairro Lagoa – e fiquei com receio de vir à cidade, pois como é de conhecimento de todos os colegas vereadores, meu bairro fica distante da cidade e, em dias de chuva, alguns trechos da estrada municipal que liga o Bairro Lagoa à cidade de Pedralva não oferece boas condições para tráfego de veículo.

Abaixo seguem fotos de como se encontrava a estrada no referido dia.

Conto com aprovação dos nobres colegas, para homologar a justificativa apresentada.

Termo que pede deferimento.

Câmara Municipal de Pedralva, 12 de dezembro de 2022.

Vicente V do Nascimento
Vicente Vanildo do Nascimento
Vereador



RECEBEMOS
Em 12/12/2022
Horas: 13:25
Protocolo: 599/2022

mg.cdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 12/12/22
PRESIDENTE: *Jerson*
SECRETÁRIO: *Donner*